

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE PORTO FELIZ-SP**

00 6 3 5 4



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 55.141.725/0001-91, com sede na Rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Porto Feliz-SP, registrada no Oficial de Registro Civil sob nº 6711 em 15 de maio de 1996, por seu Presidente e representante legal, Paulo Cesar Galvão, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do R.G. nº 10.601.084-0 e do CPF nº 754.279.908-87, abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro e arquivamento da sua Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 23/10/2021, quando foi discutido e aprovado os Relatórios de Atividades Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2020, além da aprovação da autorização para negociação e empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, nos termos constantes na Ata de Assembléia Geral, para o que junta os documentos exigidos por Lei. Porto Feliz, 03 de novembro de 2021.



PAULO CESAR GALVÃO
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ /

BEL. ODISSEU BELLO - TABELIÃO

~~Av. Itália, nº 61 - Centro - CEP: 18540-000 - Tel: (15) 3262-4541 - Fax: (15) 3262-4841 - e-mail: cartorioportofeliz@portofeliz.sp.gov.br~~

~~RECONHECIDO POR SEMELHANÇA S. VALOR DECLARADO: 1 (Um mil e 000 reais)~~

PAULO CESAR GALVAO//

Porto Feliz, 05 de novembro de 2021.

Em test. Jessica da verdade. - P: 27 - I:248742

Jessica Aparecida Amaral Melo - Escrevente

Vlr: R\$ 6,89. Selo(s): 0794AA-120157

Válido somente com o selo de Autenticidade



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ REALIZADA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2021

006354



Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as 9:30 horas em segunda convocação, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, em assembleia ordinária convocada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Cesar Galvão, mediante Edital devidamente publicado em 08/10/2021 no Jornal Tribuna das Monções, deste município, além da afixação do mesmo nas dependências do Hospital, conforme disposições do Estatuto, reuniram-se os irmãos da entidade presentes no momento, que assinaram a Lista de Presença em Livro Próprio, à fls. 4, dando quórum legal para o início dos trabalhos. Assumiu a presidência da Assembleia o Presidente Paulo Cesar Galvão, convidando a mim, Thiago José Portes Diniz para secretariá-lo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente teceu comentários sobre a pandemia do Covid 19 enfrentada mundialmente, destacando a firmeza do nosso prefeito Dr. Antonio Cassio Habice Prado no enfrentamento da crise, com iniciativas pioneiras e implantação de um protocolo de tratamento nos Postos Sentinelas e no nosso Pronto Socorro, que muito contribuiu para amenizar a crise nos dias atuais. Ressaltou a inauguração de nossa UTI há dois anos, que contou com o apoio da iniciativa privada e da Prefeitura Municipal, e a aquisição de um moderno aparelho de tomografia, que tem contribuído para que muitas vidas sejam salvas. A seguir, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, solicitando a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: (I) Apresentação e análise do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, devidamente auditados, inclusive Parecer do Conselho Fiscal, e manifestação da Assembleia sobre os mesmos; (II) Outros assuntos de interesse geral da Irmandade. Após a leitura da Ordem do Dia e dando início ao item (I), o Sr. Presidente informou aos presentes que todas as contas e atividades financeiras da Santa Casa foram auditadas por ACR Auditores Independentes S/C Ltda., solicitando que o Contador da Santa Casa, o Sr. Murilo Tassignon, fizesse uma explanação sobre o



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, cujo resumo também foi publicado em 24/09/2021, no Jornal Tribuna das Monções. Tomando a palavra, o Sr. Murilo Tassignon colocou à disposição dos presentes o Relatório dos Auditores Independentes, ressaltando os avanços obtidos pela Santa Casa em relação aos exercícios anteriores, com perspectiva de melhoras no presente exercício. Continuando sua fala, o Sr. Murilo Tassignon informou que os membros do Conselho Fiscal haviam se reunido com ele, quando tiraram dúvidas sobre as finanças da Santa Casa antes de assinarem o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação das contas. A seguir, ao abrir a palavra aos Irmãos presentes, o Dr. Cassio informou que a Prefeitura Municipal de Porto Feliz havia desapropriado o terreno situado nos fundos da Santa Casa e que estava estudando uma forma de transferir este terreno à Santa Casa, seja através de doação com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade ou outra forma de transferir os direitos de uso do terreno pela Santa Casa sem riscos de penhora. Depois de entregar ao Presidente a decisão judicial sobre a desapropriação, o Dr. Cassio também entregou um Decreto de Utilidade Pública expedido pela Prefeitura sobre outro terreno da Santa Casa, de forma a impedir futuras tentativas de penhora. Continuando sua manifestação, o Dr. Cassio comentou sobre o início das obras do Pronto Socorro Municipal na Av. Mario Covas, cuja mão de obra deveria ser terceirizada com funcionários da Santa Casa, fazendo uso dos instrumentos legais para tanto. Pedindo a palavra, o irmão Alexandre falou sobre a reforma já iniciada da ala da Santa Casa onde hoje funciona o Pronto Socorro, explicando sobre a negociação de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, assunto que será proposto para discussão no item (II) da Ordem do Dia. Retornando ao item (I) da Ordem do Dia, o Presidente colocou o Parecer do Conselho Fiscal à disposição dos irmãos. Submetidos os documentos à apreciação dos irmãos, o Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados por unanimidade. A seguir, ao tratar do item (II) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu a palavra

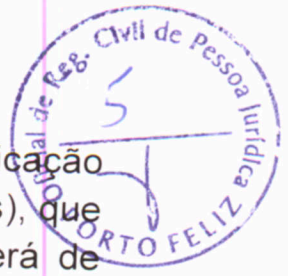


[Handwritten signature]



para que dela quisesse fazer uso e o irmão Alexandre voltou a discorrer sobre a possibilidade da Irmandade em negociar com a Caixa Econômica Federal. O Sr. Alexandre lembrou aos presentes que nesta data a Santa Casa tinha um saldo devedor de R\$782.200,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais, digo, setecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) com Caixa Econômica Federal, de um empréstimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que havia sido feito em 2019 para a aquisição do tomógrafo e de equipamentos hospitalares. Continuando sua explanação, o Sr. Alexandre explicou que a proposta de negociação com a Caixa Econômica Federal era de um empréstimo de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em 60 (sessenta parcelas) de R\$29.561,31 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com juros de 1,25% ao mês, das quais como garantia a Santa Casa deverá depositar somente R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) sendo o saldo devolvido à Santa Casa por ocasião da quitação do Contrato corrigido. Continuando os esclarecimentos, o Sr. Alexandre informou que do valor do novo empréstimo (R\$1.150.000,00) seria deduzido os valores da tarifa do contrato, despesa do Cartório e da primeira parcela/garantia, com a quitação do saldo devedor de R\$782.200,00 (setecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) do contrato vigente usado para a quitação, digo, aquisição do tomógrafo e de equipamentos hospitalares. Finalizado suas explanações, o Sr. Alexandre informou que o saldo de cerca de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ser usado na reforma que está sendo feita na ala do Pronto Socorro da Santa Casa e em equipamentos hospitalares, lembrando que após a inauguração do novo Pronto Socorro Municipal, a Santa Casa passará a contar com novos leitos, quando observou que seria necessária a autorização da Assembleia na Ata, nos seguintes termos para o fechamento do negócio: "Fica autorizada a negociação e empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), a juros de 1,25% ao mês, acarretando uma economia de, digo, acarretando uma economia em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no financiamento vigente, a ser quitado, amortizado e refinanciado a





juros menores. A garantia de cessão de direitos-SUS e aplicação financeira será no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), que corresponde a 125% do valor da prestação mensal que será de R\$29.561,31 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)". Tendo o Irmão Alexandre explicado detalhadamente as condições da negociação, pediu o mesmo que essa questão fosse incluída no item (II) da Ordem do Dia, o que foi feito pelo Presidente, que colocou em votação, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. Aberta a palavra e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou boas vindas e um profícuo trabalho para a Vanessa Moreau Cunha como Gestora da Santa Casa e para a Dr. Ana Paula, nova Responsável Técnica da entidade, após o que encerrou a reunião, solicitando a mim, Thiago José Portes Diniz a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença e segue assinada por mim, pelo Presidente e pelo irmão Mauricio Estimo Michelin, representando os demais irmãos.

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão

Irmão: Mauricio Estimo Michelin

Declaramos que as vias digitadas desta Ata conferem com o teor contido no Livro próprio.

Porto Feliz, 23 de outubro de 2021

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PORTO FELIZ - SP.
Os atos praticados e os valores das custas e emolumentos, acham-se especificados no recibo anexo, o qual faz parte integrante deste documento.

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Nº 006354
PORTO FELIZ - SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ / SP
BEL. ODISSEU BELLO - TABELIÃO
R. Altino Dutra, 51 - Centro - CEP 13.630-007 - Tel: (13) 3262-1564 - Fax: (13) 3262-4941 - e-mail: cartorioportofeliz@hotmail.com
RECONECIDO por SEBELTANCA 07 VALOR DELETRADO 3 - FIRMAS 1 de 1
MAURICIO ESTIMO MICHELIN, PAULO CESAR GALVAO E THIAGO JOSE PORTES DINIZ
Porto Feliz, 05 de novembro de 2021.
Em test. da verdade. - P: 27
Jessica Aparecida Amaral Melo - Escrevente
Vlr: R\$ 20,67. Selo(s): 0794AA-40063, 0794AA





PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em reunião realizada nesta data, após haver procedido ao exame do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e as Respectivas Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixas, Notas Explicativas Relativos ao exercício findo em 31/12/2020, onde às peças Contábeis foram auditadas e aprovadas com ênfase em conformidades com as normas de Auditoria vigentes no Brasil pela Empresa ACR AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA., de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades Éticas de acordo com essas normas. Considerando que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a aprovação do exercício findo em 31/12/2020.

Porto Feliz, 24 setembro 2021.

Dirceu Barbieri Junior
R.G. 30.854.963-4 - CPF: 263.826.898-40



Luis Agostinho Savioli
R.G. 8.294.601-2 - CPF: 952.386.548-04

Antônio Luiz Pilon
R.G. 11.871.389 - CPF: 055.701.438-74



TERMO DE PRESEÇA DOS IRMÃOS E IRMÃS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ SP NA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DAS MONGUÇAS, EDIÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 E AFIXADO NA PORTADA E DEMAIS LOCAIS DE COSTUME NO HOSPITAL, CUOS TERMOS FORAM PANA A OUDEN DO DIA.

THAYRES JOSÉ RENTES DAVILA

[Handwritten signature]

Antônio Antônio da Silva

Márcio E. Vidolin

[Handwritten signature]

Wagner Wilson Drey

[Handwritten signature]

Renize de Almeida

[Handwritten signature]

Bernadete Ap. Candia da Rosa

[Handwritten signature]

Aluis Agostinho Sanches

Eugenio Matta Neto

Adriano Cunha

JOSÉ ORLANDO ZATARELO DA JUNIA FILHO

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Nº 006354
PORTO FELIZ - SP



P. Feliz SP

05 NOV. 2021

Rua Alino
Araçás, 8
3262-564
Valor por Autenticação R\$ 3,99

Jessica Aparecida Amara Melo - Escriventa Autenticadora

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Porto Feliz / SP

Praça Duque de Caxias, 43 - Centro
C.N.P.J. 50792.621/0001-23

Fernando Sampaio Torres
Oficial



CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n. **6354** em **05/11/2021**
e registrado em microfilme sob o n. **6354** na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Natureza do Título.....: ATA OUTROS ASSUNTOS
Parte.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Anotação.....: A MARGEM DO Nº 1869 DE 08/06/1989

Base de Cálculo:

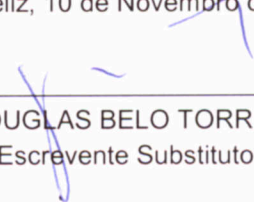
Microfilme.....:	R\$	31,35
Página(s).....:	R\$	0,00
Via(s).....:	R\$	0,00
Emolumentos do Oficial.....:	R\$	45,46
Emolumentos do Estado.....:	R\$	21,82
Contribuição Cart. Previdencia : :	R\$	14,94
Custeio Registro Civil(Sinoreg) : :	R\$	4,04
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	5,27
Correios.....:	R\$	0,00
Iss.....:	R\$	3,82
Fedmp.....:	R\$	3,68

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : **R\$ 130,38**

VALOR DO DEPÓSITO.....: **0,00**
RECEBER.....: **R\$ 130,38**

Recebi a importância total especificada, referente a prática dos atos supra citados.

Porto Feliz, 10 de Novembro de 2021.

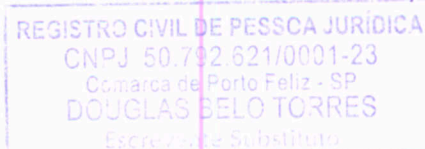


DOUGLAS BELO TORRES
Escrivente Substituto



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça :

1209494PJDT000001293DT211



Emolumentos recolhidos pela guia n. **210/2021**.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituição acima.

Nome.....: _____

Data.....: ____/____/____.

End.....: _____

Ass.....: _____